



INDICAÇÃO Nº 1343

*A Sec. Executiva  
PI devidas providências  
13.11.2019  
Presidente*

Encaminhado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja encaminhada a presente indicação à Prefeitura do Município de Rio Branco para que proceda junto à Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB, com uma operação tapa buraco nas ruas do bairro Santa Cecília.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 13 de novembro de 2019.

**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual